



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 958/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, as providências e o reforço do patrulhamento e da presença da GCM no Cemitério Municipal, na Avenida Major Eduardo da Silva Pereira, Centro, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

O Cemitério Municipal de Bebedouro tem sido alvo frequente da ação de criminosos, especialmente durante a noite e em horários de menor vigilância, com registros de furtos de objetos metálicos, imagens sacras, placas de identificação, vasos e até estruturas de túmulos, o que tem gerado revolta e tristeza nos familiares que ali têm seus entes queridos sepultados.

Além dos danos materiais, essas ações representam uma grave falta de respeito com a memória dos falecidos e com a população em geral, que se vê desprotegida até mesmo em momentos de luto e homenagens.

Diante disso, torna-se urgente e necessário o reforço da atuação da Guarda Civil Municipal no local, seja por meio de rondas regulares, presença fixa em horários estratégicos ou uso de monitoramento eletrônico em parceria com outros setores da administração.

A segurança no cemitério é uma responsabilidade do poder público, e seu abandono pode configurar omissão diante de um problema recorrente que exige ação imediata.

Contando com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo, solicito a devida atenção e providências quanto ao tema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de setembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=X7V672620ZV61206>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X7V6-7262-0ZV6-1206



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52569/2025 - 04/09/2025 - 09:59 - X7V6-7262-0ZV6-1206